

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 166/2021**

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados do CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º da Resolução 139 de 20 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o período para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho dos empregados do CONIMS, nomeada pela Resolução nº 139/2021.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 23 de agosto de 2021.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**